



RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.860

Resolve sobre recurso de aproveitamento de estudos do aluno Pedro Henrique Silva Carvalho.

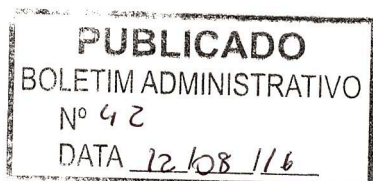
O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 359ª reunião ordinária, realizada em 04 de agosto de 2016, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os pareceres do Colegiado do Curso de Engenharia Ambiental e da comissão especial, constituída pela Resolução CEPE n.º 6.519, que analisaram este recurso,

RESOLVE:

Não dar provimento ao recurso interposto pelo aluno **Pedro Henrique Silva Carvalho**, matrícula nº 10.2.1431, requerimento nº 14.886/2016, contra decisão do Colegiado do Curso de Engenharia Ambiental, que indeferiu o seu pedido de aproveitamento de horas de Atividade Didático Científico-Cultural.

Ouro Preto, em 04 de agosto de 2016.



Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza
Presidente